

DECRETO Nº 002221/18 de 26 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000750/17 de 27 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.568,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social

11.02.08.244.0006.2.081-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.852,65
11.02.08.244.0006.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
11.02.08.244.0006.2.049-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	10.852,65
11.02.08.244.0006.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	2.367,99
11.02.08.244.0006.2.081-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	2.028,43
11.02.08.244.0006.2.050-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	466,66

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	31.568,38
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 26 de Fevereiro de 2018

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal